



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JESUÂNIA, EXERCÍCIO DE 2021.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 69, XIV, e do Regimento Interno, artigos 369 a 372, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do município de Jesuânia, referentes ao exercício de 2021, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do processo nº 1120602.

**Art. 2º** Deverá o Presidente da Câmara Municipal encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais os documentos elencados no artigo 44 da Lei Complementar nº 102/08.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jesuânia, 14 de novembro de 2023.

  
**Alessandro de Almeida**  
Presidente

  
**Juliano dos Reis Freitas**  
Vice-Presidente

  
**Rangel Fernando Machado**  
Secretário